



**MATÉRIA RECEBIDA Nº 52/2025**

**Ofício nº 213/2025**  
**Ibitinga, 19 de março de 2025.**

**Assunto: Responde requerimento nº 41/2025, do Vereador Célio Aristão**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 41/2025, da Câmara Municipal, referente à área que se encontra no Distrito Industrial I, do nosso município

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Secretário de Obras Públicas, a nota técnica sobre a questão para apreciação do Nobre Edil.

Atenciosamente,

**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





## Requerimento nº 41/2.025


Assunto: Resposta ao pedido de informações sobre área que se encontra no Distrito Industrial I.

Em resposta ao requerimento do ilustre vereador Célio Aristão, protocolizado nesta Câmara Municipal, **o que cabe a Secretaria de Obras Públicas informar**, é o que segue:

A referida área está cadastrada sob o nº 0006.0023.0001.04, situada a Avenida Maria Siriani Maida, quadra 08, lote 02, Distrito Industrial I. Segue as respostas:

- 1. Qual a real natureza dessa área? Lazer ou Institucional?**  
- *Sistema de Lazer – 1*
- 2. Existe algum esboço de projeto para referida área? Se tiver encaminhar cópia.**  
- *Conforme pesquisa interna nesta Secretaria de Obras e informações da Secretaria de Habitação, a referida área está denominada “Praça Orozimbo Santana”, porém não foi encontrado nenhuma elaboração de projeto para mesma.*
- 3. Até que as respostas para uma possível conclusão sejam efetivadas, que seja feita limpeza da área e colocada placa de “Proibido jogar lixo e entulho”.**  
- *Em conversa com a Secretaria de Serviços Públicos, o Sr. “Furquinho” informou que está área foi recolhido os entulhos/lixo recentemente.*

Estância Turística de Ibitinga, 10 de março de 2.025.

  
**Henrique Faustino do Nascimento Silva**  
Secretário de Obras Públicas



